



ESTADO DO MARANHÃO  
**Câmara Municipal de Buriti**  
Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.  
CNPJ n.º07.509.201/0001-68

PORTARIA N.º19/2024

DE 16 DE ABRIL DE 2024.

**“Autoriza viagem do Vereador e concede diária”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI- MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Resolução n°001/2023.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do Vereador, para atender aos interesses das atividades do Legislativo Municipal;

**RESOLVE;**

I – Autorizar o Senhor ANTONIO JOSE FERREIRA DA SILVA – Vereador da Câmara Municipal de Buriti-MA, proceder à viagem a Duque Bacelar para uma oficina Interlegis, Revisão da lei Orgânica e do Regimento Interno de Duque Bacelar-Ma.

II Fica autorizado a conceder (01) Uma diária, no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), equivalente ao total de R\$ 400,00(Quatrocentos reais) para despesas com transporte, alimentação.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Buriti-MA, em 16 de Abril de 2024.

\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MATEUS DOS ANJOS TERTULINO**  
**PRESIDENTE**

## RECIBO

Bruto R\$	400,00
Líquido R\$	400,00

Recebi da Câmara Municipal de Buriti – MA, a quantia líquida de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), proveniente de diária para custeio de viagem a Duque Bacelar em conformidade com a Portaria nº19/2024 de 16 de Abril de 2024.

Buriti- MA, em 16 de Abril de 2024.

  
ANTONIO JOSE FERREIRA DA SILVA  
Vereador

**FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM - EXERCÍCIO: 2023**

Nome do Requirante: ANTONIO JOSE FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: VEREADOR

CPF: 476.201.293-91

Data e horário p/ saída: 16/04/2024 – às 08h00min AM.

Data e horário p/ retorno: 18/04/2024– às 17h00min PM.

Quantidade de diárias: **01(UMA)**

Meio de Transporte: **CARRO**

Destino: **DUQUE BACELAR-MA.**

**Objetivo/Motivo da Viagem:** Oficina Interlegis, Revisão da lei Orgânica e do Regimento Interno de Duque Bacelar-Ma.

Declaro sob as penas da Lei, que não irei utilizar desta viagem para fins particulares, e declaro que não resido na localidade do destino. Declaro outro sim, para fins de direito, sob as penas do art. 299 de Código Penal Brasileiro. Que as informações e os documentos apresentados para solicitação de diárias de junto à presidência da Câmara Municipal são verdadeiros e autênticos.

Data: **16/04/2024.**



Assinatura do Requirente

## APROVAÇÃO DA AUTORIDADE CONCEDENTE

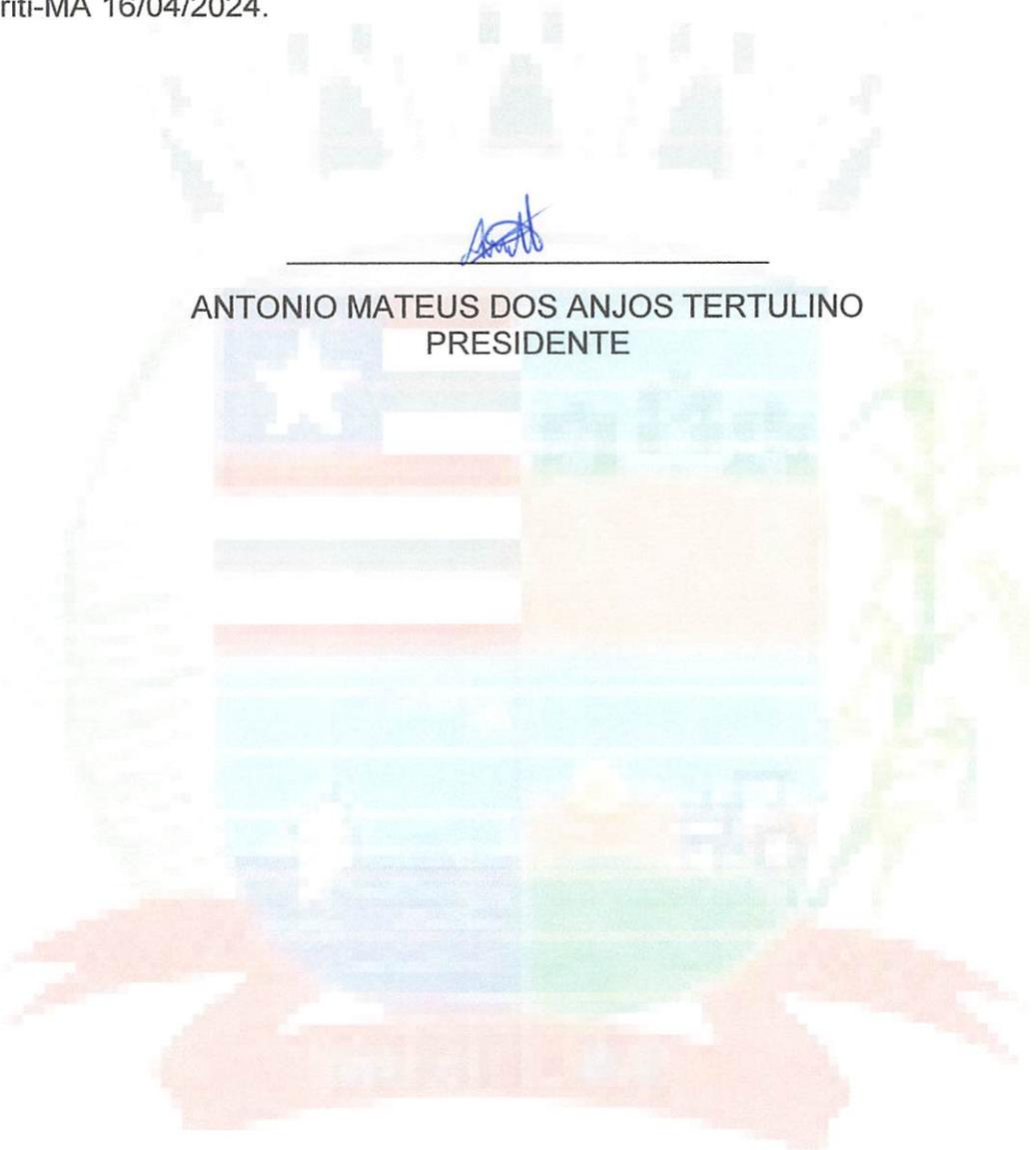
Autorizo a concessão das diárias de viagem acima solicitada.

Buriti-MA 16/04/2024.



---

ANTONIO MATEUS DOS ANJOS TERTULINO  
PRESIDENTE



16/04/2024 - BANCO DO BRASIL - 10:24:46  
167701677 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNIC BURITI MA  
AGENCIA: 1677-2 CONTA: 33.512-6

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	16/04/2024
NR. DOCUMENTO	551.677.000.005.600
VALOR TOTAL	400,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: ANTONIO JOSE F SILVA \*  
AGENCIA: 1677-2 CONTA: 5.600-6  
NR. DOCUMENTO 551.677.000.033.512

=====

NR. AUTENTICACAO	F.6D6.26E.164.EAF.5D2
------------------	-----------------------

# Oficinas Interlegis

**Presencial:** Duque Bacelar – MA

## Convite

A Câmara Municipal de Duque Bacelar, através do seu presidente e demais vereadores, tem a honra de convidá-lo (a) (s) para participar da **Oficina Interlegis de Revisão de Marcos Jurídicos (Lei Orgânica e Regimento Interno)**, que envolve **Conflito das Normas; comparativos entre a LOM e o RI; Repetições desnecessárias; Decisões jurisprudenciais etc.**

**16 a 18 de abril**

9h às 12h e 14h às 17h

**Local: Auditório da Sec. Municipal de Educação**  
Av. Coronel Rosalino, s/nº, centro, Duque Bacelar/MA.

Informações: (98) 99113-5404



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**DUQUE BACELAR**



Interlegis



Instituto Legislativo  
Brasileiro



SENADO  
FEDERAL



# Oficinas

## Interlegis

**Presencial:** Duque Bacelar - MA

Revisão de Lei Orgânica  
e de Regimento Interno

## Conteúdo

**16 a 18 de abril**

9h às 12h e 14h às 17h

### Objetivo:

Exposição de diretrizes e critérios na reformulação e revisão dos marcos jurídicos (Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno), justificando a importância das atualizações à realidade local, devido às inconsistências e aderência da constitucionalidade, com ênfase na Câmara Municipal solicitante, na compreensão pelas atividades desenvolvidas participantes

### Público-alvo:

servidores das câmaras municipais

- Conflito das normas
- Comparativos entre a LOM e o RI
- Repetições desnecessárias
- Decisões jurisprudenciais
- Sugestões para atualização
- Atividades e desenvolvimento do texto sugerido

Equipe

André Luiz dos Santos Rodrigues

Tairone Messias Rodrigues

Bruna Brasil Fragoso

Inscrições: [www.interlegis.leg.br](http://www.interlegis.leg.br)  
Informações: (61) 3303-3221

Endereço: Câmara Municipal de Duque  
Bacelar - Av. Coronel Rosalino, S/N, Centro  
Carga Horária: 18h/aula



CÂMARA MUNICIPAL DE  
DUQUE BACELAR

Interlegis



Instituto Legislativo  
Brasileiro



SENADO  
FEDERAL

